



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 17 de abril de 2019  
(quarta-feira)  
às 09h

**PAUTA**  
12ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA**  
**NACIONAL - CRE**

|                 |                                                      |
|-----------------|------------------------------------------------------|
| <b>1ª PARTE</b> | Deliberativa                                         |
| <b>2ª PARTE</b> | Eleição de Membro da CCAI                            |
| <b>Local</b>    | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7 |

Retificações:

1. Horário de início da Reunião alterado para 09 horas. (16/04/2019 18:36)

**1ª PARTE****PAUTA****ITEM 1****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2015****- Terminativo -**

*Dá nova redação ao §2º do art. 2º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar - garantindo às mulheres o direito de opção ao serviço militar.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

**Relatoria:** Senador Marcos do Val

**Relatório:** Pela aprovação do projeto, com 2 (duas) emendas que apresenta.

**Observações:**

*Constou da pauta em 28/3/2019 e 04/04/2019.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

**ITEM 2****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2019****- Não Terminativo -**

*Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Belarus de Cooperação Educacional, assinado em São Paulo, em 13 de agosto de 2015.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Marcio Bittar

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*Constou da pauta em 04/04/2019.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

**ITEM 3****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2019****- Não Terminativo -**

*Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade das Bahamas, assinado em Nassau, em 7 de dezembro de 2016.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Marcos do Val

**Relatório:** Pela aprovação

**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)**ITEM 4****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2019****- Não Terminativo -**

*Aprova o texto do Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e a Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Convenção de Quioto Revisada), celebrada em 18 de maio de 1973 e emendada em 26 de junho de 1999, composto do texto revisado da Convenção (Apêndice I), do Anexo Geral à Convenção (Apêndice II) e dos Anexos Específicos e Capítulos que constam do Apêndice III: A (Chegada de Mercadorias ao Território Aduaneiro) - Capítulo 1 (Formalidades Aduaneiras Anteriores à Entrega da Declaração de Mercadorias), B – Capítulo 1 (Importação Definitiva), C – Capítulo 1 (Exportação Definitiva), D – Capítulo 1 (Depósitos Aduaneiros) e J – Capítulo 1 (Viajantes).*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Marcio Bittar

**Relatório:** Pela aprovação

**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)**ITEM 5****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 6, DE 2019****- Não Terminativo -**

*Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América.*

**Autoria:** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)

**Relatoria:** Senador Romário

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*Constou da pauta em 04/04/2019.*

**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)**ITEM 6****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 17, DE 2019****- Não Terminativo -**

*Institui o Grupo Parlamentar Brasil-França.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

**Relatoria:** Senador Marcio Bittar

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

Constou da pauta em 28/3/2019 e 04/04/2019.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

**ITEM 7**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA**  
**NACIONAL Nº 20, DE 2019**

*Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 3 (três) membros titulares para, no prazo de 90 (noventa) dias, participar de missão oficial no Peru, visitando o Congresso Nacional daquele país, participando de reunião com sociedades empresárias e de encontro com autoridades governamentais peruanas.*

**Autoria:** Senador Marcio Bittar (MDB/AC)

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CRE\)](#)

**ITEM 8**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA**  
**NACIONAL Nº 21, DE 2019**

*Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a atual crise na gestão da Agência Brasileira de Exportações e Investimentos (Apex), que, em menos de três meses, já teve dois Presidentes, bem como seus efeitos para cumprimento de sua relevante missão institucional na promoção das exportações brasileiras e investimentos. Proponho para a audiência a presença do seguinte convidado: 1. Mário Vilalva, Embaixador de carreira do Ministério das Relações Exteriores.*

**Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA)

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CRE\)](#)

**ITEM 9**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA**  
**NACIONAL Nº 23, DE 2019**

*Requeiro, nos termos do artigo 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, o convite ao Embaixador Mario Vilalva para prestar depoimento sobre a situação da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex).*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CRE\)](#)

## 2ª PARTE

### **Eleição de Membro da CCAI**

**Assunto / Finalidade:**

Eleição de membro da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI, em cumprimento ao disposto na alínea F, inciso III, Art. 7º, da Resolução nº 2,

de 2013-CN, que determina que a escolha de 01(um) membro desse Colegiado será feita por eleição secreta dentre os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

No Prazo informado pela Secretaria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, os seguintes Senadores manifestaram interesse em concorrer à vaga: Marcos do Val, Mecias de Jesus, Oriovisto Guimarães, Chico Rodrigues e Jaques Wagner.